

PROJETO DE LEI Nº PL. 001/2013

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.020, de 03 de agosto de 2012, que dá denominação à via pública.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.020, de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado que a via pública que inicia junto à Estrada Municipal do Despique, localidade de Despique, e finda junto à propriedade do Sr. Pedro Rodrigues, localidade de Despique, Pareci Novo – RS, passa a denominar-se 'ESTRADA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA'."

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.....

Sala de sessões, 19 de setembro de 2013.

Ver. Inacio Francisco Mendel

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa corrigir o equívoco ocorrido quando da tramitação do Projeto de Lei nº 005/2012 de autoria do Vereador Miguel Ignácio Rosa de Souza.

Na época os dados do homenageado foram levantados pelo proponente, que os apresentou na Secretaria da Câmara para o devido procedimento legislativo.

Ocorre que o nome do homenageado foi informado equivocadamente como Antonio Silveira de Souza, quando o correto era Antonio José de Souza, o que se pretende corrigir com a aprovação do projeto de lei em tela.

Sala de sessões, 19 de setembro de 2013.

Ver. Inacio Francisco Mendel